

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
MCPO IRRIGAÇÃO S/A
CNPJ: 53.801.667/0001-50
NIRE: 17300010103**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 24 de junho de 2024, às 10h00min, na sede social da **MCPO IRRIGAÇÃO S/A**, localizada na Quadra ASR SE 25, Rua SR 15, n.º 22, conjunto 11, Lote 12-A, Bairro Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, CEP 77.020-620 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital Social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

3. **MESA:** Presidente: Sr. José Augusto Araujo Sousa Junior; e Secretário: Sr. Luís Eduardo Oliani Gonçalves.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a nomeação de empresa especializada na avaliação dos ativos que serão conferidos à Companhia a título de integralização de capital social e a subscrição de novas ações; (ii) a aprovação dos Laudos de Avaliação elaborados pela empresa especializada; (iii) o aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÃO:** Os Acionistas, após discussão e deliberação sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, resolvem, à unanimidade e sem ressalvas, aprovar:

(i) A nomeação, conforme previsão do art.8º da Lei 6.404/76, da empresa **Villela e Associados Auditoria e Consultoria SS**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais, sob o nº 7.189/O, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 12.971, e no CNPJ sob o nº 07.071.420/0001-08, sediada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Orlando Moretzsohn, nº 82, bairro Burity, CEP 30.575-300, representada pelo seu sócio, Sr. Luis Guilherme Villela Alves, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade M – 4.209.906, inscrito no CPF sob o n. 713.730.986-0 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o n. 67.509/O-8, para elaboração dos laudos de avaliação das empresas Pivô Norte Representação e Comércio de Máquinas Ltda. e Toca Safra Tecnologia em Agronegócio e Irrigação Ltda., para proceder à avaliação a valor justo do seu acervo em 30 de abril de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(ii) Os laudos de avaliação, presentes no **Anexo III**, após análise e apresentação pela empresa **Villela e Associados Auditoria e Consultoria SS**, acima qualificada, os quais apresentaram a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, os acionistas aprovaram a avaliação das empresas com base em valor de mercado, aprovando, para tanto, a integralização das respectivas cotas no capital social da Companhia, considerando que a parte que exceder ao valor nominal da cota integralizada será considerada como reserva de capital.

- i. A avaliação das operações das Empresas avaliadas foi realizada individualmente, sem considerar sinergias potenciais. A análise do Fluxo de Caixa Descontado (FCD) baseou-se nas demonstrações financeiras de 2021, 2022 e 2023, relatórios de resultados financeiros, projeções financeiras e operacionais para os próximos dez anos discutidas com a administração, além de informações públicas e estudos relevantes.

- ii. O valor das Empresas, segundo o método do FCD (Fluxo de Caixa Descontado), foi calculado somando o valor presente dos fluxos de caixa livres para a firma projetados para dez anos e descontados pelo custo médio ponderado de capital (WACC) de 21% e o valor presente da perpetuidade descontado à mesma taxa, com uma taxa de crescimento terminal de 2%.
- iii. O valor do equity (patrimônio) foi obtido subtraindo-se a dívida líquida ajustada pelos dividendos do valor da firma. As estimativas macroeconômicas foram baseadas no Relatório Focus do Banco Central do Brasil.

(iii) O aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), mediante a emissão de 999.000 (novecentas e noventa e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado, conforme abaixo e nos termos dos Boletins de Subscrição presentes no **Anexo II** da Presente Ata:

- a. A acionista ingressante **ERE HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.373.661/0001-29, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE 15202123343, com sede na Avenida dos Flamboyants, n.º 899, Casa Grande, Bairro Tião Mineiro, em Paragominas/PA, CEP.: 68.630-711, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **Gercino Eduardo Dos Santos**, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em São José do Egito/PE na data de 28 de janeiro de 1982, inscrito no CPF sob o n.º 057.052.774-07, portador do documento de identidade n.º 7211087, expedido pela SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida dos Flamboyants, n.º 899, Casa Grande, Bairro Tião Mineiro, em Paragominas/PA, CEP 68.630-711, neste ato, subscreve e integraliza 100.000 (cem mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a transferência de 35.000 (trinta e cinco mil) cotas de sua titularidade representativas do capital social da **PIVO NORTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.886.948/0001-33, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE 15201575461, com sede na Rodovia PA 256, n.º 779, Km 02, Bairro Nova Conquista, em Paragominas/PA, CEP.: 68.627-451, no valor de R\$ 66.175.573,50 (sessenta e seis milhões e cento e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);
 - i. Do montante total pago pela emissão das Novas Ações Ordinárias, R\$ 100.000,00 (cem mil) serão alocados para aumento do capital social da Companhia, que se encontra nesta data totalmente integralizado, e R\$ 66.075.573,50 (sessenta e seis milhões e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) serão alocados na conta de reserva de capital.
- b. A acionista ingressante **TFF HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.392.807/0001-83, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21201469542, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, n.º 32, Setor 003, Quadra 279, Lote 0003, Bairro Parque Governador Luiz Rocha, em Balsas/MA, CEP 65.800-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por **Thiago Francisco Monteiro da Silva Falcão**, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de

bens, nascido em São Miguel dos Campos/AL na data de 12 de dezembro de 1984, inscrito no CPF sob o n.º 045.947.134-16, portador do documento de identidade n.º 0640950820171, expedido pela SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Dr. Renato Carvalho, n.º 08, Bairro Jardim Europa, em Balsas/MA, CEP.: 65.800-000, neste ato, subscreve e integraliza 100.000 (cem mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a transferência de 35.000 (trinta e cinco mil) cotas de sua titularidade representativas do capital social da **PIVO NORTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.886.948/0001-33, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE 15201575461, com sede na Rodovia PA 256, n.º 779, Km 02, Bairro Nova Conquista, em Paragominas/PA, CEP.: 68.627-451, no valor de R\$ 66.175.573,50 (sessenta e seis milhões e cento e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

- i. Do montante total pago pela emissão das Novas Ações Ordinárias, R\$ 100.000,00 (cem mil) serão alocados para aumento do capital social da Companhia, que se encontra nesta data totalmente integralizado, e R\$ 66.075.573,50 (sessenta e seis milhões e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) serão alocados na conta de reserva de capital.
- c. A acionista ingressante **DFC HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.470.433/0001-77, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob o NIRE 17200839246, com sede na Rua Perimetral 4, s/n, bairro Jardim Aurenny II, em Palmas/TO, CEP.: 77.060-195, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **Diego Cavalcante Fernandes**, brasileiro, empresário, casado no regime da separação de bens, nascido em Jaguaribe/CE na data de 02 de agosto de 1979, inscrito no CPF sob o n.º 769.530.253-87, portador do documento de identidade n.º 98010005855, expedido pela SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Perimetral 04, Quadra 71, Lote 04, Bairro Jardim Aurenny II, em Palmas/TO, CEP.: 77.060-195, neste ato, subscreve e integraliza, 75.000 (setenta e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a transferência de 88.000 (oitenta e oito mil) cotas, de sua titularidade representativas do capital social da **TOCA SAFRA TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO E IRRIGAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.889.271/0001-01, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob o NIRE 17600064110, com sede na Rua Perimetral 4, s/n, Quadra 71, Lote 04, Bairro Aurenny II, em Palmas/TO, CEP.: 77.060-195, no valor de R\$ 23.551.650,00 (vinte e três milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais);
- i. Do montante total pago pela emissão das Novas Ações Ordinárias, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) serão alocados para aumento do capital social da Companhia, que se encontra nesta data totalmente integralizado, e R\$ 23.476.650,00 (vinte e três milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais) serão alocados na conta de reserva de capital.
- d. A acionista **Maqcampo Soluções Agrícolas S/A**, subscreve e integraliza R\$ 624.100,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e cem reais), em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 624.100 (seiscentas e vinte e quatro mil e cem) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

- e. A acionista **ZeA Participações Ltda.**, subscreve e integraliza R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), em moeda corrente nacional, mediante a emissão de 99.900 (noventa e nove mil e novecentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em decorrência da modificação acima realizada, fica alterada a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Artigo 5º** – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em bens e moeda corrente nacional.*

(iv) Diante das matérias deliberadas acima, os Acionistas resolvem, à unanimidade e sem ressalvas, consolidar o Estatuto Social, passando a reger-se conforme o **Anexo I**.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa encerrou os presentes trabalhos e lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, conforme Livro de Assembleia Geral da Companhia.

7. **ASSINATURAS:** Presidente: José Augusto Araujo Sousa Junior; Secretário: Luís Eduardo Oliani Gonçalves. Acionistas: **Maqcampo Soluções Agrícolas S/A**, neste ato representada por *José Augusto Araujo Sousa Junior* e **ZeA Participações Ltda.**, neste ato representada por *José Augusto Araujo Sousa Junior*. Acionistas Ingressantes: **ERE Holding Ltda.**, neste ato representada por *Gercino Eduardo Dos Santos*; **TFF Holding Ltda.**, neste ato representada por *Thiago Francisco Monteiro Da Silva Falcão*; e **DFC Holding Ltda.**, neste ato representada por *Diego Cavalcante Fernandes*

Palmas/TO, 24 de junho de 2024.

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
MCPO IRRIGAÇÃO S/A
CNPJ: 53.801.667/0001-50
NIRE: 17300010103

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A **MCPO IRRIGAÇÃO S/A** é uma sociedade anônima fechada, regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável (“Companhia”).

Parágrafo Único – A Companhia é pautada pelo vínculo subjetivo entre seus acionistas, cujos objetivos são celebrados em virtude da *affectio societatis* entre eles existente.

Artigo 2º – A Companhia tem sede e foro na Quadra ASR SE 25, Rua SR 15, n.º 22, Conjunto 11, Lote 12-A, Parte A, Piso Superior, Bairro Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, CEP 77.020-620, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação dos acionistas.

Artigo 3º – A Companhia tem por objetos:

- (i) participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou cotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, bem como a administração de bens próprios;
- (ii) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peça;
- (iii) serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- (iv) atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- (v) representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos;
- (vi) serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuária;
- (vii) aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- (viii) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- (ix) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (x) representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- (xi) serviços de engenharia;
- (xii) outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- (xiii) obras de irrigação.

Parágrafo Único. A Companhia possui 05 (cinco) filiais sem capital social destacado e com os respectivos endereços e objetos sociais:

Filial 01 – Com endereço na Rodovia PA 256, s/n, KM 02, Bairro Nova Conquista, em Paragominas/PA, CEP 68.627- 451, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE em constituição, CNPJ n.º em constituição e objeto social de 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; e 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

Filial 02 – Com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, n.º 1243, Loja C, Distrito 01, Setor 001, Quadra 157, Lote 0003, Bairro Setor Industrial, em Balsas/MA, CEP 65.800-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE em constituição, CNPJ n.º em constituição e objeto social de 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; e 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

Filial 03 – Com endereço na Avenida Ademar Diógenes, n.º 1635, Sala 01, Bairro São Pedro, em Bom Jesus/PI, CEP 64.900-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob o NIRE em constituição, CNPJ n.º em constituição e objeto social de 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; e 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

Filial 04 – Com endereço na Avenida Senador Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 1787, Bairro Novo Horizonte, em Redenção/PA, CEP 68.551-235, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE em constituição, CNPJ n.º em constituição e objeto social de 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; e 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

Filial 05 – Com endereço na Rodovia BR 316, n.º 3400, km 554, Loja II-D, Sala B, Bairro Volta Redonda, em Caxias/MA, CEP: 65.600-010, devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE em constituição, CNPJ n.º em constituição e objeto social de 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; e 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

Artigo 4º – A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º – O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em bens e moeda corrente nacional.

Parágrafo Único – Mediante aprovação de acionistas representantes da maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Artigo 6º – Cada ação ordinária corresponderá a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III GARANTIAS E NÃO ONERAÇÃO DE AÇÕES

Artigo 7º – As ações da Companhia não poderão ser dadas em penhor, caução, alienação fiduciária, ou qualquer outra forma de garantia, exceto se tal oneração ocorrer para garantir obrigações da Companhia para o regular exercício de suas atividades.

Artigo 8º – É absolutamente vedada a prestação de aval, fiança ou qualquer outra garantia pessoal pelos acionistas a negócios estranhos aos da Companhia em valor acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), salvo a prestação de garantias pessoais a negócios próprios titularizados por cada um dos acionistas.

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º – A Assembleia Geral será realizada trimestralmente, sendo uma delas necessariamente nos 4 (quatro) primeiros meses do exercício social da Companhia, para os fins previstos em lei e, de forma extraordinária, sempre que os interesses sociais assim exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.

Artigo 10 – O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja outro acionista ou um advogado, devendo a procuração especificar os atos autorizados e ser levada a registro juntamente com a ata.

Artigo 11 – Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta por um presidente eleito dentre os presentes e por um secretário, indicado pelo presidente, competindo a este lavrar em livro próprio a ata dos trabalhos e deliberações.

Artigo 12 – As Assembleias serão convocadas por correspondência enviada por correio com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em caso de primeira convocação, e antecedência mínima de 8 (oito) dias, em caso de segunda convocação, dispensada a remessa de correspondência se houver resposta expressa ao anúncio enviado por e-mail.

Parágrafo Primeiro – As convocações das Assembleias deverão conter a respectiva ordem do dia, local, data, hora do conclave e todos os documentos relacionados ao conclave.

Parágrafo Segundo – Até 7 (sete) dias após o recebimento da convocação para a Assembleia, qualquer dos interessados poderá apresentar temas para inclusão em pauta.

Parágrafo Terceiro – Não será necessário o cumprimento das formalidades de convocação previstas caso todos os Acionistas estejam presentes na Assembleia.

Parágrafo Quarto – A Assembleia será instalada com a presença de representantes da maioria absoluta do capital social da Companhia, em primeira convocação e em segunda convocações.

Parágrafo Quinto – A Assembleia iniciará as atividades após registro dos acionistas presentes no respectivo livro de presença.

Artigo 13 – A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Artigo 14 – Todas as deliberações dos acionistas em Assembleia Geral serão tomadas mediante o voto afirmativo de ações representativas de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia, especialmente, mas não se limitando, às matérias a seguir, ressalvados os casos em que este instrumento e eventual acordo de acionistas do qual a Companhia esteja vinculada estabelecer quórum de deliberação diverso ou a legislação vigente aplicável prever quórum de deliberação superior para determinada matéria:

- a) aprovação do orçamento anual e plano financeiro;
- b) endividamento, por limite de operação e/ou acumulado no exercício em valor superior ao limite do orçamento anual aprovado;
- c) compra e venda de bens imóveis que compõem o ativo da Companhia;
- d) registro, alienação, aquisição ou pagamento de royalties relativos a marcas e patentes;
- e) realização de investimentos em novos negócios e participação em outras sociedades;
- f) parcelamentos e autodenúncias fiscais.

Artigo 15 – Todas as deliberações deverão ser formalizadas por meio da elaboração da Ata de Assembleia, que deverá ser assinada ao final da reunião pelos Acionistas e cumprir as demais exigências legais.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 – A administração da Companhia competirá a uma Diretoria, que será composta por 1 (um) Diretor Presidente (“Diretor”), livremente nomeado e destituído pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A remuneração do Diretor será fixada em Assembleia Geral e será calculada com base na remuneração de mercado para cargos semelhantes e empresa de porte semelhante.

Parágrafo Segundo – A investidura do Diretor no cargo ficará condicionada à assinatura do respectivo termo de posse, que deverá ser lavrado em livro próprio.

Parágrafo Terceiro – O Diretor poderá ser representado para prática de atos de gestão, desde que devidamente constituído por meio de mandato, com poderes específicos e por prazo máximo de 12 (doze) meses, ressalvada a hipótese de representação judicial.

Parágrafo Quarto – O exercício do cargo de Diretor cessa pela renúncia, pela destituição do titular em qualquer tempo ou pelo término do prazo de seu mandato, se não houver recondução, quando aplicável, contudo, o Diretor permanecerá no exercício de seu cargo até a eleição e posse de seu sucessor.

Artigo 17 – A representação da Companhia será feita pelo Diretor, isoladamente, que possui, desta forma, amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, respeitadas as matérias de competência da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Artigo 18 – O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e seus suplentes, não terá, entretanto, funcionamento permanente, sendo instalado e seus membros eleitos por meio de deliberação em assembleia geral pelos acionistas, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal tem as atribuições que a lei confere e a remuneração de seus membros será fixada à época de sua instalação pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura do respectivo termo de posse, que deverá ser lavrado em livro próprio.

Parágrafo Terceiro – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitados os limites legais.

Parágrafo Quarto – Em caso de vacância ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo respectivo suplente. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 19 – O exercício social terá início no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o Diretor, prestar contas justificadas de sua administração à Assembleia Geral, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei até o quarto mês do exercício seguinte.

Parágrafo único – A Companhia poderá levantar balanços semestrais e declarar dividendos à conta do lucro apurado neste balanço, podendo ainda levantar balanços intermediários em períodos inferiores e distribuir os lucros neles evidenciados aos seus acionistas, sob a forma de dividendos.

Artigo 20 – O lucro líquido apurado em cada exercício social terá destinação prevista em Assembleia Geral, garantindo-se um percentual para constituição da reserva legal e para pagamento de dividendos mínimos aos acionistas, observando-se os limites previstos em lei.

CAPÍTULO VIII DA ALIENAÇÃO DE AÇÕES

Artigo 21 – Os acionistas possuem, reciprocamente, direito de preferência na aquisição das ações dos demais acionistas, em operação que resulte na transferência, direta ou indireta, total ou parcial, das ações do acionista alienante. O direito de preferência deverá ser exercido pelos demais acionistas na mesma proporção das respectivas participações no capital social da Companhia.

CAPÍTULO IX APURAÇÃO DE HAVERES

Artigo 22 - Na ocorrência de qualquer evento que importe apuração de haveres e liquidação das Participações Societárias de um ou mais acionista(s), será apurado o valor da respectiva Participação Societária por meio de balanço especial e/ou de determinação, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, no qual deverá ser levantado o Patrimônio Líquido Ajustado, correspondente ao patrimônio líquido, a ser ajustado observando a reavaliação dos ativos a preço de mercado para a hipótese de alienação à vista, deduzido de todos os passivos e contingências apurados na data do balanço especial e/ou de determinação, incluindo, mas não exclusivamente: **(i)** passivos e provisões de natureza tributária, sejam de ordem administrativa ou judicial; **(ii)** passivos e provisões de natureza trabalhista, sejam os relativos às hipotéticas rescisões de todos os contratos de trabalho em vigor, sejam os sindicais ou judiciais; **(iii)** passivos e provisões de natureza previdenciária, sejam administrativos ou judiciais; **(iv)** passivos e provisões contratuais e comerciais ou de qualquer outra natureza, sejam administrativos ou judiciais, incluindo os ônus relativos às hipotéticas rescisões de todos os contratos em vigor, tudo como se a Companhia estivesse se dissolvendo totalmente na data da resolução da Companhia em relação a um ou mais acionista(s).

Parágrafo Primeiro – A determinação do valor do patrimônio líquido ajustado não deve se valer de método(s) que avalie(m) a Companhia em relação à expectativa futura de lucratividade (incluindo, mas não se limitando, a projeção de lucratividade em razão da clientela e do valor de marca, ou utilização de múltiplos de transações similares de outras sociedades).

Parágrafo Segundo – O pagamento dos haveres poderá ser feito, total ou parcialmente, mediante a transferência de bens e/ou direitos da Companhia, de livre escolha dos acionistas remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A liquidação dos haveres será quitada no prazo de até 60 (sessenta) meses, conforme disponibilidade de caixa da Companhia, em prestações iguais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento em 90 (noventa) dias contados da data do registro da consequente alteração na Junta Comercial, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, todas corrigidas pelo IPCA.

CAPÍTULO X ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 23 – O(s) Acordo(s) de Acionista(s), devidamente registrado(s) na sede da Companhia, que discipline(m), inclusive, mas sem se limitar, a compra e venda de ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Companhia, cabendo à Diretoria abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições deste(s) acordo(s) e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos lançados em discordância com referidos instrumentos.

CAPÍTULO XI SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 24 – Havendo controvérsias, oriundas da interpretação ou cumprimento deste Estatuto Social, os acionistas em conflito deverão optar primeiramente pela utilização da Mediação nos termos da Lei n.º 13.140/15, a qual deverá ser instituída perante e administrada pela Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB), observando as normas procedimentais previstas em seu Regulamento de Mediação.

Artigo 25 – Não se logrando êxito na resolução da controvérsia, será adotada a Arbitragem, nos termos da Lei 9.307/96, e será administrada pela Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB), observando as normas procedimentais previstas em seu Regulamento de Arbitragem.

Parágrafo Primeiro – A Arbitragem será realizada em Palmas/TO, na forma do Regulamento de Arbitragem da CAMARB.

Parágrafo Segundo – A Arbitragem será exclusivamente de Direito, aplicando-se a legislação brasileira aplicável à espécie e o previsto em instrumentos contratuais em que as partes intervierem e que se relacionem com o conflito. A Arbitragem será conduzida no idioma Português.

Parágrafo Terceiro – O procedimento arbitral deverá ocorrer sob a cláusula de confidencialidade, sendo que o sigilo se estende inclusive aos árbitros eleitos e à entidade eleita para administrar a arbitragem.

Parágrafo Quarto – O Tribunal Arbitral deverá decidir na sentença acerca da responsabilidade dos acionistas nos custos e nas despesas incorridas durante o procedimento arbitral, incluindo os honorários dos árbitros.

Parágrafo Quinto – Fica eleito o foro da comarca de Palmas/TO para as hipóteses em que for necessária a intervenção de natureza subsidiária ou complementar do Poder Judiciário para assegurar a eficácia Jurisdicção Arbitral, inclusive em relação a tutelas de urgência anteriores à constituição do Tribunal Arbitral; ou ainda para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução deste Estatuto Social ou da relação societária havida entre as partes quanto a Companhia que, na conformidade da Lei n. 9.307/96, não possam ser submetidos à Arbitragem.

Parágrafo Sexto – Se a Companhia ou qualquer de seus acionistas for demandado por terceiro perante a jurisdição estatal, e havendo a possibilidade de ação regressiva em relação à Companhia e/ou seus acionistas, fundada em disposição estatutária ou contratual, é facultado ao interessado proceder à denúncia da lide, hipótese em que não terá vigência a cláusula compromissória.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 26 - Nos casos omissos neste contrato, a Companhia se regerá pelos dispositivos contidos na Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos os acionistas, que a ela se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

ANEXO II

MCPO IRRIGAÇÃO S/A
CNPJ: 53.801.667/0001-50
NIRE: 17300010103

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES

Nome e Qualificação dos acionistas	Tipo de Ações	Ações Subscritas	Integralização Capital Social	Reserva de Capital Art. 14, § único e Art.182 da Lei 6.404/76
<p>MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.970.771/0001-01, devidamente registrada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCISDF sob o NIRE 53300017743, com sede no ST SIA, Trecho 17, Rua 12, Lote 80, Térreo, Bairro SIA, em Brasília/DF, CEP 71.200-234, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu representante José Augusto Araújo Sousa Júnior.</p>	Ordinárias (ON)	<p>Quantidade de ações subscritas:</p> <p>624.100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal</p> <p>Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação</p> <p>Valor Total: R\$ 624.100,00</p>	<p>R\$ 624.100,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e cem reais) em moeda corrente nacional</p>	-
<p>ZeA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.605.686/0001-45, devidamente registrada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCISDF sob o NIRE 53202671490, com sede no TR SIA Trecho 17, Rua 12, 80, Sala 02, Bairro Zona Industrial (Guará), em Brasília/DF, CEP 71.200-234, neste ato representada por José Augusto Araújo Sousa Júnior.</p>	Ordinárias (ON)	<p>Quantidade de ações subscritas:</p> <p>99.900 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal</p> <p>Preço de emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação</p> <p>Valor Total: R\$ 99.900,00</p>	<p>R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) em moeda corrente nacional</p>	-
<p>ERE HOLDING LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 53.373.661/0001-29, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE 15202123343, com sede na Avenida dos Flamboyants, n.º 899, Casa Grande, Bairro Tião Mineiro, em Paragominas/PA,</p>	Ordinárias (ON)	<p>Quantidade de ações subscritas:</p> <p>100.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal</p> <p>Preço de emissão:</p>	<p>R\$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato mediante a integralização de 35.000 cotas da sociedade Pivô Norte Representação e</p>	<p>R\$ 66.075.573,50 (sessenta e seis milhões e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)</p>

CEP 68.630-711, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por Gercino Eduardo Dos Santos .		R\$ 661,76 (seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) por ação Valor Total: R\$ 66.175.573,50	Comércio de Máquinas Ltda.	
TFF HOLDING LTDA. , inscrita no CNPJ sob o n.º 53.392.807/0001-83, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21201469542, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, n.º 32, Setor 003, Quadra 279, Lote 0003, Bairro Parque Governador Luiz Rocha, em Balsas/MA, CEP 65.800-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por Thiago Francisco Monteiro da Silva Falcão ,	Ordinárias (ON)	Quantidade de ações subscritas: 100.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal Preço de emissão: R\$ 661,76 (seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) por ação Valor Total: R\$ 66.175.573,50	R\$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato mediante a integralização de 35.000 cotas da sociedade Pivô Norte Representação e Comércio de Máquinas Ltda.	R\$ 66.075.573,50 (sessenta e seis milhões e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)
DFC HOLDING LTDA. , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.470.433/0001-77, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob o NIRE 17200839246, com sede na Rua Perimetral 4, s/n, bairro Jardim Aurenny II, em Palmas/TO, CEP 77.060-195, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por Diego Cavalcante Fernandes ,	Ordinárias (ON)	Quantidade de ações subscritas: 75.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal Preço de emissão: R\$ 314,02 (trezentos e quatorze reais e dois centavos) por ação Valor Total: R\$ 23.551.650,00	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) neste ato mediante a integralização de 88.000 cotas da sociedade Toca Safra Tecnologia em Agronegócio e Irrigação Ltda.	R\$ 23.476.650,00 (vinte e três milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)
TOTAL			R\$ 999.000,00	R\$ 155.627.797,00

Palmas/TO, 24 de junho de 2024.

ASSINATURAS: Presidente: José Augusto Araujo Sousa Junior; Secretário: Luís Eduardo Oliani Gonçalves.

ANEXO III

MCPO IRRIGAÇÃO S/A
CNPJ: 53.801.667/0001-50
NIRE: 17300010103

LAUDOS DE AVALIAÇÃO DAS EMPRESAS PIVÔ NORTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. E TOCA SAFRA TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO E IRRIGAÇÃO LTDA.

Laudo de Avaliação

PIVÔ NORTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Apresentação dos Trabalhos

Villela e Associados Auditoria e Consultoria SS, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais, sob o nº 7.189/O, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 12.971, e no CNPJ sob o nº 07.071.420/0001-08, sediada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Orlando Moretzsohn, nº 82, bairro Buritis, CEP 30.575-300, representada pelo seu sócio, Sr. Luis Guilherme Villela Alves, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade M – 4.209.906, inscrito no CPF sob o n. 713.730.986-0 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o n. 67.509/O-8, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Henrique Furtado Portugal, 235, apto 102, CEP 30.493-175, foi nomeada pela administração da **PIVÔ NORTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ sob o nº 36.886.948/0001-33, com sede na Cidade de Paragominas, Estado do Pará, na Rodovia PA 256, nº 779, Km 02, bairro Nova Conquista, CEP 68.627-451 (simplesmente “**Pivô Norte**” ou “**Empresa**”) para proceder à avaliação a valor justo do seu acervo em **30 de abril de 2024**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo e contexto da transação

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo atender as exigências do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, alterada pela Lei 11.638/07), para avaliação do valor de mercado em **30 de abril de 2024** da Empresa, que será utilizado para fins de operação societária.

Considerações Importantes

Os resultados apresentados neste Laudo de Avaliação não levaram em consideração circunstâncias específicas, objetivos ou necessidades particulares de cada empresa e não podem, portanto, ser interpretados como recomendação de qualquer tomada de decisão. A **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS** não será, em hipótese alguma, responsabilizada por qualquer decisão tomada por qualquer acionista e membro da administração da **PIVÔ NORTE**, bem como quaisquer terceiros com base neste Laudo de Avaliação, não se responsabilizando por perdas indiretas ou lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso do Laudo de Avaliação. Este Laudo de Avaliação, incluindo suas análises e conclusões, não expressa qualquer opinião sobre quaisquer efeitos benéficos ou maléficos que eventualmente possam impactar a **PIVÔ NORTE**, bem como não cria para a **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS** qualquer responsabilidade em relação ao resultado da operação de integralização.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A administração da **PIVÔ NORTE** é responsável pela escrituração dos seus respectivos livros e elaboração de informações contábeis de tal sociedade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que a administração da **PIVÔ NORTE** determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo I do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da **PIVÔ NORTE** em **30 de abril de 2024**, com base no seu balanço patrimonial e também com base nos trabalhos por nós conduzidos. Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para uso da solicitante, visando o objetivo já aqui descrito. Portanto, este laudo não deverá ser utilizado parcial ou totalmente para divulgação em veículos públicos sem a prévia autorização, por escrito, da **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS**, exceto para fins de cumprimento da legislação. A **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS** se compromete a resguardar o sigilo das informações fornecidas pela **PIVÔ NORTE**. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), não temos conhecimento de conflito de interesses direto ou indireto, bem como outras circunstâncias relevantes que representem conflitos de interesses em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão descritos neste Laudo.

Não temos conhecimento de qualquer ação dos administradores da **PIVÔ NORTE** no sentido de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologia de trabalho relevante para a qualidade da respectiva conclusão. Não fomos informados e não temos conhecimento de qualquer evento relacionado às atividades da **PIVÔ NORTE** que possa trazer impacto e alterações relevantes no resultado desta avaliação. Não fomos requeridos para realizar a atualização deste Laudo após a data de sua emissão.

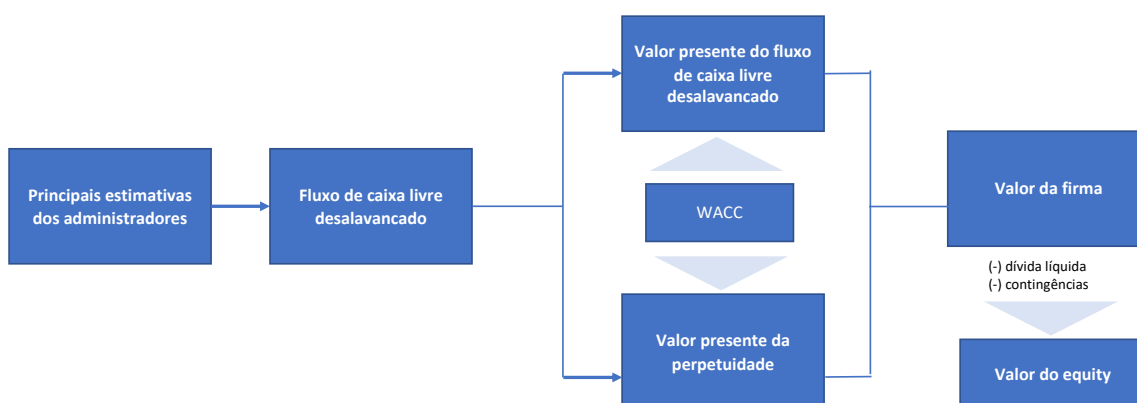
Metodologia de Avaliação

Metodologia de Avaliação

- A avaliação considerou as operações da Empresa individualmente, de forma que nenhuma sinergia potencial foi considerada.
- A análise do FCD teve como base (i) as demonstrações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021. (ii) relatórios de resultados financeiros; (iii) projeções financeiras e operacionais da Empresa para os próximos dez anos discutidas com os seus administradores; (iv) discussões com a administração da Empresa sobre os negócios e perspectivas; e (v) outras informações de conhecimento público, estudos financeiros, análises, pesquisas e critérios financeiros, econômicos e de mercado que consideramos relevantes.
- O valor da firma da **Pivô Norte**, de acordo com o método do FCD, foi calculado como a soma dos seguintes fatores:
 - Valor presente dos fluxos de caixa livres para a firma em **30 de abril de 2024**, projetado para um período de dez anos a valores nominais em R\$, descontado ao custo médio ponderado de capital (WACC) em valores nominais em R\$.
 - Valor presente da perpetuidade em 30 de abril de 2024, descontado à mesma taxa utilizada para os fluxos de caixa livres no período de dez anos. Foi utilizada uma taxa de crescimento terminal após o período de projeção de dez anos.
- O WACC utilizado foi de 21% em valores nominais em R\$ (ponto médio da faixa de sensibilidade do FCD) e taxa de crescimento na perpetuidade de 2,0% em valores nominais em R\$.
- O valor do equity da **Pivô Norte** foi calculado: (i) subtraindo do valor da firma da Vivo sua dívida líquida, ajustada pelos dividendos;
- As estimativas macroeconômicas utilizadas tiveram como base as projeções de mercado do Relatório Focus publicado pelo Banco Central do Brasil.

Metodologia de Avaliação... continuação

Visão geral da metodologia de FCD



Conclusão

Conclusão

Com base nos procedimentos acima descritos, o acervo total, a valor justo, da **PIVÔ NORTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, na data-base de **30 de abril de 2024**, é de R\$ 132.351.147 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete reais).

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

Villela e Associados Auditoria e Consultoria SS

CRC MG – 7.189/0-0 CVM – 12.971

Luis Guilherme Villela Alves

Contador CRC/MG – 67.509/O-8

CPF – 713.730.986-00

Anexo I

Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, com vencimentos originais até três meses, em montante conhecido de caixa e sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a receber de clientes

Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor nominal, deduzidos da provisão para perdas em créditos esperadas.

Anexo I... continuação

c) Imobilizado

São demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e eventuais perdas por redução ao valor recuperável, se aplicável.

Todos os gastos necessários para a imobilização são registrados como custo das imobilizações. A depreciação desses ativos inicia-se quando os ativos estão em uso nas operações da Companhia.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. A depreciação do ativo imobilizado é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

d) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

e) Obrigações trabalhistas

Os salários e encargos sociais são contabilizados pelo regime de competência e estão registrados no resultado do exercício e nas demonstrações financeiras. De acordo com legislação vigente, os valores de férias devidas a funcionários estão provisionados de forma proporcional ao período aquisitivo e incluem os encargos sociais.

Anexo I... continuação

f) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. No que se refere às provisões relacionadas aos riscos trabalhistas e cíveis, a avaliação da probabilidade de desembolso de caixa inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Anexo II

DCF	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
NOPAT	-396.620	25.215.907	28.078.717	31.261.931	34.801.000	38.735.264	43.108.371	47.968.746
Resultado Financeiro	-314.154	-6.000.000	-6.600.000	-7.260.000	-7.986.000	-8.784.600	-9.663.060	-10.629.366
<i>% Receitas Líquidas</i>	<i>-3,0%</i>	<i>-3,0%</i>	<i>-3,0%</i>	<i>-3,0%</i>	<i>-3,0%</i>	<i>-3,0%</i>	<i>-3,0%</i>	<i>-3,0%</i>
Lucro Líquido	-710.774	19.215.907	21.478.717	24.001.931	26.815.000	29.950.664	33.445.311	37.339.380
<i>Mg. Líquida</i>	<i>-6,8%</i>	<i>10,2%</i>	<i>10,4%</i>	<i>10,6%</i>	<i>10,7%</i>	<i>10,9%</i>	<i>11,0%</i>	<i>11,2%</i>
Capital Investido	-5.484.871	37.011.483	41.456.435	46.345.881	51.724.273	57.640.503	64.148.357	64.148.357
<i>ROIC</i>	<i>7,2%</i>	<i>68,1%</i>	<i>67,7%</i>	<i>67,5%</i>	<i>67,3%</i>	<i>67,2%</i>	<i>67,2%</i>	<i>74,8%</i>
Investimento em Capital de Giro	449.864	42.496.354	4.444.952	4.889.447	5.378.391	5.916.231	6.507.854	0
<i>Necessidade de Capital de Giro / Receitas Líquidas</i>	<i>18,7%</i>	<i>23,6%</i>	<i>23,6%</i>	<i>23,6%</i>	<i>23,6%</i>	<i>23,6%</i>	<i>23,6%</i>	<i>23,6%</i>
FCFF	-846.484	-17.280.447	23.633.766	26.372.484	29.422.609	32.819.034	36.600.517	47.968.746
VP FCFF	-846.484	-14.276.706	16.131.658	14.872.027	13.707.977	12.632.550	11.639.263	12.602.876
EV	133.980.506							
Dívida Bruta	-2.095.000							
Caixa e Equivalentes	465.641							
FCFE	132.351.147							

Laudo de Avaliação

TOCA SAFRA TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO E IRRIGAÇÃO LTDA.

Apresentação dos Trabalhos

Villela e Associados Auditoria e Consultoria SS, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais, sob o nº 7.189/O, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 12.971, e no CNPJ sob o nº 07.071.420/0001-08, sediada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Orlando Moretzsohn, nº 82, bairro Buritis, CEP 30.575-300, representada pelo seu sócio, Sr. Luis Guilherme Villela Alves, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade M – 4.209.906, inscrito no CPF sob o n. 713.730.986-0 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o n. 67.509/O-8, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Henrique Furtado Portugal, 235, apto 102, CEP 30.493-175, foi nomeada pela administração da **TOCA SAFRA TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO E IRRIGAÇÃO LTDA.**, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ sob o nº 10.889.271/0001-01, com sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Rua Perimetral 4, s/nº, Quadra 71, Lote 04, bairro Jardim Aureny II, CEP 77.060-195 (simplesmente “**Toca Safra**” ou “**Empresa**”) para proceder à avaliação a valor justo do seu acervo em **30 de abril de 2024**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo e contexto da transação

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo atender as exigências do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, alterada pela Lei 11.638/07), para avaliação do valor de mercado em **30 de abril de 2024** da Empresa, que será utilizado para fins de operação societária.

Considerações Importantes

Os resultados apresentados neste Laudo de Avaliação não levaram em consideração circunstâncias específicas, objetivos ou necessidades particulares de cada empresa e não podem, portanto, ser interpretados como recomendação de qualquer tomada de decisão. A **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS** não será, em hipótese alguma, responsabilizada por qualquer decisão tomada por qualquer acionista e membro da administração da **TOCA SAFRA**, bem como quaisquer terceiros com base neste Laudo de Avaliação, não se responsabilizando por perdas indiretas ou lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso do Laudo de Avaliação. Este Laudo de Avaliação, incluindo suas análises e conclusões, não expressa qualquer opinião sobre quaisquer efeitos benéficos ou maléficos que eventualmente possam impactar a **TOCA SAFRA**, bem como não cria para a **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS** qualquer responsabilidade em relação ao resultado da operação de integralização.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A administração da **TOCA SAFRA** é responsável pela escrituração dos seus respectivos livros e elaboração de informações contábeis de tal sociedade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que a administração da **TOCA SAFRA** determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo I do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da **TOCA SAFRA** em **30 de abril de 2024**, com base no seu balanço patrimonial e também com base nos trabalhos por nós conduzidos. Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para uso da solicitante, visando o objetivo já aqui descrito. Portanto, este laudo não deverá ser utilizado parcial ou totalmente para divulgação em veículos públicos sem a prévia autorização, por escrito, da **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS**, exceto para fins de cumprimento da legislação. A **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS** se compromete a resguardar o sigilo das informações fornecidas pela **TOCA SAFRA**. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), não temos conhecimento de conflito de interesses direto ou indireto, bem como outras circunstâncias relevantes que representem conflitos de interesses em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão descritos neste Laudo.

Não temos conhecimento de qualquer ação dos administradores da **TOCA SAFRA** no sentido de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologia de trabalho relevante para a qualidade da respectiva conclusão. Não fomos informados e não temos conhecimento de qualquer evento relacionado às atividades da **TOCA SAFRA** que possa trazer impacto e alterações relevantes no resultado desta avaliação. Não fomos requeridos para realizar a atualização deste Laudo após a data de sua emissão.

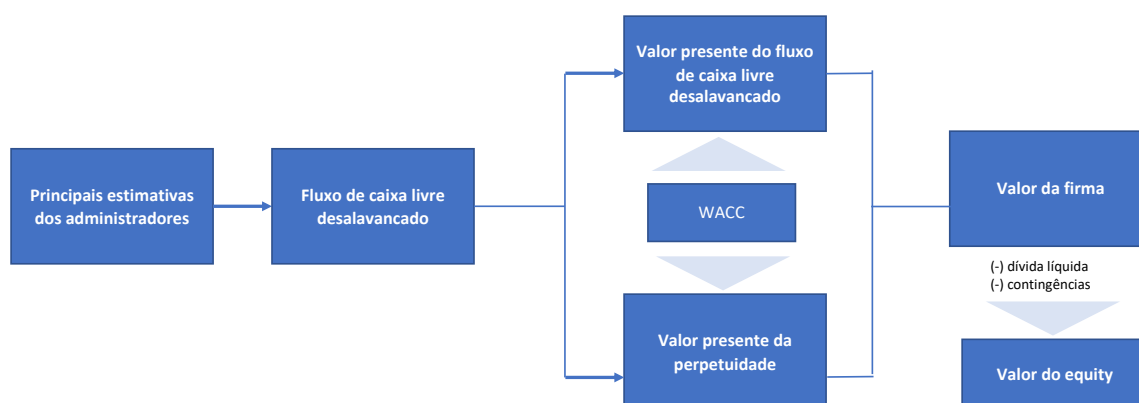
Metodologia de Avaliação

Metodologia de Avaliação

- A avaliação considerou as operações da Empresa individualmente, de forma que nenhuma sinergia potencial foi considerada.
- A análise do FCD teve como base (i) as demonstrações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021. (ii) relatórios de resultados financeiros; (iii) projeções financeiras e operacionais da Empresa para os próximos dez anos discutidas com os seus administradores; (iv) discussões com a administração da Empresa sobre os negócios e perspectivas; e (v) outras informações de conhecimento público, estudos financeiros, análises, pesquisas e critérios financeiros, econômicos e de mercado que consideramos relevantes.
- O valor da firma da **TOCA SAFRA**, de acordo com o método do FCD, foi calculado como a soma dos seguintes fatores:
 - Valor presente dos fluxos de caixa livres para a firma em **30 de abril de 2024**, projetado para um período de dez anos a valores nominais em R\$, descontado ao custo médio ponderado de capital (WACC) em valores nominais em R\$.
 - Valor presente da perpetuidade em 30 de abril de 2024, descontado à mesma taxa utilizada para os fluxos de caixa livres no período de dez anos. Foi utilizada uma taxa de crescimento terminal após o período de projeção de dez anos.
- O WACC utilizado foi de 21% em valores nominais em R\$ (ponto médio da faixa de sensibilidade do FCD) e taxa de crescimento na perpetuidade de 2,0% em valores nominais em R\$.
- O valor do equity da **TOCA SAFRA** foi calculado: (i) subtraindo do valor da firma da Vivo sua dívida líquida, ajustada pelos dividendos;
- As estimativas macroeconômicas utilizadas tiveram como base as projeções de mercado do Relatório Focus publicado pelo Banco Central do Brasil.

Metodologia de Avaliação... continuação

Visão geral da metodologia de FCD



Conclusão

Conclusão

Com base nos procedimentos acima descritos, o acervo total, a valor justo, da **TOCA SAFRA TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO E IRRIGAÇÃO LTDA.**, na data-base de **30 de abril de 2024**, é de R\$ 23.551.650,00 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

Villela e Associados Auditoria e Consultoria SS

CRC MG – 7.189/0-0 CVM – 12.971

Luis Guilherme Villela Alves

Contador CRC/MG – 67.509/O-8

CPF – 713.730.986-00

Anexo I

Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, com vencimentos originais até três meses, em montante conhecido de caixa e sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a receber de clientes

Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor nominal, deduzidos da provisão para perdas em créditos esperadas.

Anexo I... continuação

c) Imobilizado

São demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e eventuais perdas por redução ao valor recuperável, se aplicável.

Todos os gastos necessários para a imobilização são registrados como custo das imobilizações. A depreciação desses ativos inicia-se quando os ativos estão em uso nas operações da Companhia.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. A depreciação do ativo imobilizado é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

d) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

e) Obrigações trabalhistas

Os salários e encargos sociais são contabilizados pelo regime de competência e estão registrados no resultado do exercício e nas demonstrações financeiras. De acordo com legislação vigente, os valores de férias devidas a funcionários estão provisionados de forma proporcional ao período aquisitivo e incluem os encargos sociais.

Anexo I... continuação

f) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. No que se refere às provisões relacionadas aos riscos trabalhistas e cíveis, a avaliação da probabilidade de desembolso de caixa inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Anexo II

DCF		2023	2024	2025	2026	2027	Perpet.
Receitas Brutas		2.350.339	27.028.901	31.083.236	35.745.722	41.107.580	
	<i>Tx. Crescimento</i>	15%	15%	15%	15%	15%	
Deduções		-141.020	-1.621.734	-1.864.994	-2.144.743	-2.466.455	
	<i>% RB</i>	6%	6%	6%	6%	6%	
Receitas Líquidas		2.209.319	25.407.167	29.218.242	33.600.978	38.641.125	
CPV		-858.736	-18.855.296	-21.683.590	-24.936.128	-28.676.548	
	<i>% RL</i>	39%	74%	74%	74%	74%	
Lucro Bruto		1.350.583	6.551.871	7.534.652	8.664.850	9.964.577	
<i>Mg. Bruta</i>		61,1%	25,8%	25,8%	25,8%	25,8%	
Despesas Gerais e ADM		-486.050	-534.655	-588.121	-646.933	-711.626	
	<i>Tx. Cresc. %</i>	22%	10%	10%	10%	10%	
Despesas Com Pessoal		-176.746	-194.420	-213.862	-235.248	-258.773	
	<i>Tx. Cresc. %</i>	8%	10%	10%	10%	10%	
EBIT		687.787	5.822.796	6.732.669	7.782.669	8.994.178	
<i>Mg. EBIT</i>		31,1%	22,9%	23,0%	23,2%	23,3%	
Impostos		-188.027	-2.162.312	-2.486.659	-2.859.658	-3.288.606	
NOPAT		499.760	3.660.484	4.246.010	4.923.011	5.705.572	
Desp. Financeira		-17.054	-144.377	-166.937	-192.972	-223.011	
<i>% EBIT</i>		-2%	-2%	-2%	-2%	-2%	
Lucro Líquido		482.706	3.516.107	4.079.073	4.730.039	5.482.560	
<i>Mg. Líquida</i>		21,8%	13,8%	14,0%	14,1%	14,2%	
Investimento em Capital de Giro		50.277	4.341.066	751.808	864.579	0	
<i>Necessidade de Capital de Giro / RL</i>		30%	20%	20%	20%	20%	
FCFF		449.483	-680.582	3.494.203	4.058.432	5.705.572	30.629.912
VP FCFF		449.483	-562.465	2.386.587	2.290.879	2.661.691	14.289.080
EV		21.515.256					
Dívida Bruta		0					
Caixa		-2.036.395					
FCFE		23.551.650					

Laudo de Avaliação

PIVÔ NORTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Apresentação dos Trabalhos

Villela e Associados Auditoria e Consultoria SS, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais, sob o nº 7.189/O, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 12.971, e no CNPJ sob o nº 07.071.420/0001-08, sediada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Orlando Moretzsohn, nº 82, bairro Buritis, CEP 30.575-300, representada pelo seu sócio, Sr. Luis Guilherme Villela Alves, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade M – 4.209.906, inscrito no CPF sob o n. 713.730.986-0 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o n. 67.509/O-8, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Henrique Furtado Portugal, 235, apto 102, CEP 30.493-175, foi nomeada pela administração da **PIVÔ NORTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ sob o nº 36.886.948/0001-33, com sede na Cidade de Paragominas, Estado do Pará, na Rodovia PA 256, nº 779, Km 02, bairro Nova Conquista, CEP 68.627-451 (simplesmente “**Pivô Norte**” ou “**Empresa**”) para proceder à avaliação a valor justo do seu acervo em **30 de abril de 2024**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo e contexto da transação

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo atender as exigências do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, alterada pela Lei 11.638/07), para avaliação do valor de mercado em **30 de abril de 2024** da Empresa, que será utilizado para fins de operação societária.

Considerações Importantes

Os resultados apresentados neste Laudo de Avaliação não levaram em consideração circunstâncias específicas, objetivos ou necessidades particulares de cada empresa e não podem, portanto, ser interpretados como recomendação de qualquer tomada de decisão. A **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS** não será, em hipótese alguma, responsabilizada por qualquer decisão tomada por qualquer acionista e membro da administração da **PIVÔ NORTE**, bem como quaisquer terceiros com base neste Laudo de Avaliação, não se responsabilizando por perdas indiretas ou lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso do Laudo de Avaliação. Este Laudo de Avaliação, incluindo suas análises e conclusões, não expressa qualquer opinião sobre quaisquer efeitos benéficos ou maléficos que eventualmente possam impactar a **PIVÔ NORTE**, bem como não cria para a **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS** qualquer responsabilidade em relação ao resultado da operação de integralização.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A administração da **PIVÔ NORTE** é responsável pela escrituração dos seus respectivos livros e elaboração de informações contábeis de tal sociedade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que a administração da **PIVÔ NORTE** determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo I do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da **PIVÔ NORTE** em **30 de abril de 2024**, com base no seu balanço patrimonial e também com base nos trabalhos por nós conduzidos. Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para uso da solicitante, visando o objetivo já aqui descrito. Portanto, este laudo não deverá ser utilizado parcial ou totalmente para divulgação em veículos públicos sem a prévia autorização, por escrito, da **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS**, exceto para fins de cumprimento da legislação. A **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS** se compromete a resguardar o sigilo das informações fornecidas pela **PIVÔ NORTE**. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), não temos conhecimento de conflito de interesses direto ou indireto, bem como outras circunstâncias relevantes que representem conflitos de interesses em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão descritos neste Laudo.

Não temos conhecimento de qualquer ação dos administradores da **PIVÔ NORTE** no sentido de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologia de trabalho relevante para a qualidade da respectiva conclusão. Não fomos informados e não temos conhecimento de qualquer evento relacionado às atividades da **PIVÔ NORTE** que possa trazer impacto e alterações relevantes no resultado desta avaliação. Não fomos requeridos para realizar a atualização deste Laudo após a data de sua emissão.

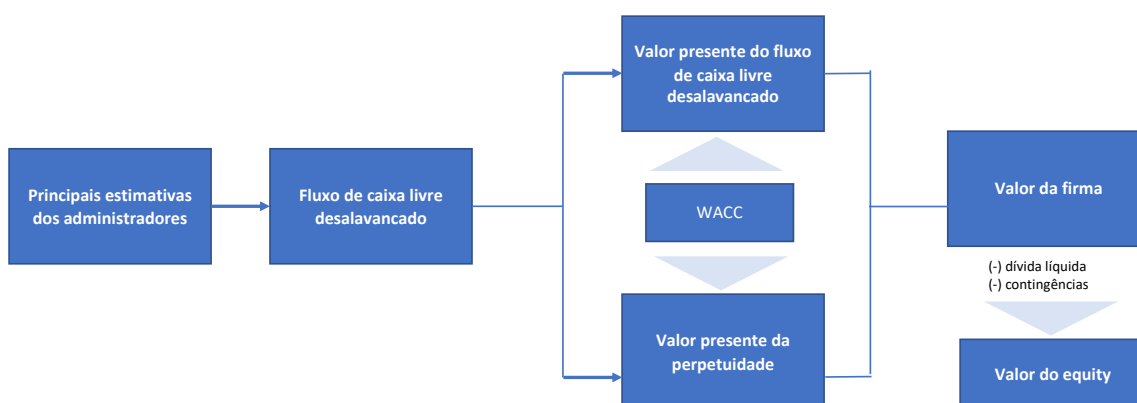
Metodologia de Avaliação

Metodologia de Avaliação

- A avaliação considerou as operações da Empresa individualmente, de forma que nenhuma sinergia potencial foi considerada.
- A análise do FCD teve como base (i) as demonstrações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021. (ii) relatórios de resultados financeiros; (iii) projeções financeiras e operacionais da Empresa para os próximos dez anos discutidas com os seus administradores; (iv) discussões com a administração da Empresa sobre os negócios e perspectivas; e (v) outras informações de conhecimento público, estudos financeiros, análises, pesquisas e critérios financeiros, econômicos e de mercado que consideramos relevantes.
- O valor da firma da **Pivô Norte**, de acordo com o método do FCD, foi calculado como a soma dos seguintes fatores:
 - Valor presente dos fluxos de caixa livres para a firma em **30 de abril de 2024**, projetado para um período de dez anos a valores nominais em R\$, descontado ao custo médio ponderado de capital (WACC) em valores nominais em R\$.
 - Valor presente da perpetuidade em 30 de abril de 2024, descontado à mesma taxa utilizada para os fluxos de caixa livres no período de dez anos. Foi utilizada uma taxa de crescimento terminal após o período de projeção de dez anos.
- O WACC utilizado foi de 21% em valores nominais em R\$ (ponto médio da faixa de sensibilidade do FCD) e taxa de crescimento na perpetuidade de 2,0% em valores nominais em R\$.
- O valor do equity da **Pivô Norte** foi calculado: (i) subtraindo do valor da firma da Vivo sua dívida líquida, ajustada pelos dividendos;
- As estimativas macroeconômicas utilizadas tiveram como base as projeções de mercado do Relatório Focus publicado pelo Banco Central do Brasil.

Metodologia de Avaliação... continuação

Visão geral da metodologia de FCD



Conclusão

Conclusão

Com base nos procedimentos acima descritos, o acervo total, a valor justo, da **PIVÔ NORTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, na data-base de **30 de abril de 2024**, é de R\$ 132.351.147 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete reais).

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

Villela e Associados Auditoria e Consultoria SS

CRC MG – 7.189/0-0 CVM – 12.971

Luis Guilherme Villela Alves

Contador CRC/MG – 67.509/O-8

CPF – 713.730.986-00

Anexo I

Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, com vencimentos originais até três meses, em montante conhecido de caixa e sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a receber de clientes

Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor nominal, deduzidos da provisão para perdas em créditos esperadas.

Anexo I... continuação

c) Imobilizado

São demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e eventuais perdas por redução ao valor recuperável, se aplicável.

Todos os gastos necessários para a imobilização são registrados como custo das imobilizações. A depreciação desses ativos inicia-se quando os ativos estão em uso nas operações da Companhia.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. A depreciação do ativo imobilizado é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

d) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

e) Obrigações trabalhistas

Os salários e encargos sociais são contabilizados pelo regime de competência e estão registrados no resultado do exercício e nas demonstrações financeiras. De acordo com legislação vigente, os valores de férias devidas a funcionários estão provisionados de forma proporcional ao período aquisitivo e incluem os encargos sociais.

Anexo I... continuação

f) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. No que se refere às provisões relacionadas aos riscos trabalhistas e cíveis, a avaliação da probabilidade de desembolso de caixa inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Anexo II

DCF	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
NOPAT	-396.620	25.215.907	28.078.717	31.261.931	34.801.000	38.735.264	43.108.371	47.968.746
Resultado Financeiro	-314.154	-6.000.000	-6.600.000	-7.260.000	-7.986.000	-8.784.600	-9.663.060	-10.629.366
<i>% Receitas Líquidas</i>	<i>-3,0%</i>	<i>-3,0%</i>	<i>-3,0%</i>	<i>-3,0%</i>	<i>-3,0%</i>	<i>-3,0%</i>	<i>-3,0%</i>	<i>-3,0%</i>
Lucro Líquido	-710.774	19.215.907	21.478.717	24.001.931	26.815.000	29.950.664	33.445.311	37.339.380
<i>Mg. Líquida</i>	<i>-6,8%</i>	<i>10,2%</i>	<i>10,4%</i>	<i>10,6%</i>	<i>10,7%</i>	<i>10,9%</i>	<i>11,0%</i>	<i>11,2%</i>
Capital Investido	-5.484.871	37.011.483	41.456.435	46.345.881	51.724.273	57.640.503	64.148.357	64.148.357
<i>ROIC</i>	<i>7,2%</i>	<i>68,1%</i>	<i>67,7%</i>	<i>67,5%</i>	<i>67,3%</i>	<i>67,2%</i>	<i>67,2%</i>	<i>74,8%</i>
Investimento em Capital de Giro	449.864	42.496.354	4.444.952	4.889.447	5.378.391	5.916.231	6.507.854	0
<i>Necessidade de Capital de Giro / Receitas Líquidas</i>	<i>18,7%</i>	<i>23,6%</i>	<i>23,6%</i>	<i>23,6%</i>	<i>23,6%</i>	<i>23,6%</i>	<i>23,6%</i>	<i>23,6%</i>
FCFF	-846.484	-17.280.447	23.633.766	26.372.484	29.422.609	32.819.034	36.600.517	47.968.746
VP FCFF	-846.484	-14.276.706	16.131.658	14.872.027	13.707.977	12.632.550	11.639.263	12.602.876
EV	133.980.506							
Dívida Bruta	-2.095.000							
Caixa e Equivalentes	465.641							
FCFE	132.351.147							

Laudo de Avaliação

TOCA SAFRA TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO E IRRIGAÇÃO LTDA.

Apresentação dos Trabalhos

Villela e Associados Auditoria e Consultoria SS, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais, sob o nº 7.189/O, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 12.971, e no CNPJ sob o nº 07.071.420/0001-08, sediada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Orlando Moretzsohn, nº 82, bairro Buritis, CEP 30.575-300, representada pelo seu sócio, Sr. Luis Guilherme Villela Alves, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade M – 4.209.906, inscrito no CPF sob o n. 713.730.986-0 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o n. 67.509/O-8, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Henrique Furtado Portugal, 235, apto 102, CEP 30.493-175, foi nomeada pela administração da **TOCA SAFRA TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO E IRRIGAÇÃO LTDA.**, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ sob o nº 10.889.271/0001-01, com sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Rua Perimetral 4, s/nº, Quadra 71, Lote 04, bairro Jardim Aurenny II, CEP 77.060-195 (simplesmente “**Toca Safra**” ou “**Empresa**”) para proceder à avaliação a valor justo do seu acervo em **30 de abril de 2024**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo e contexto da transação

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo atender as exigências do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, alterada pela Lei 11.638/07), para avaliação do valor de mercado em **30 de abril de 2024** da Empresa, que será utilizado para fins de operação societária.

Considerações Importantes

Os resultados apresentados neste Laudo de Avaliação não levaram em consideração circunstâncias específicas, objetivos ou necessidades particulares de cada empresa e não podem, portanto, ser interpretados como recomendação de qualquer tomada de decisão. A **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS** não será, em hipótese alguma, responsabilizada por qualquer decisão tomada por qualquer acionista e membro da administração da **TOCA SAFRA**, bem como quaisquer terceiros com base neste Laudo de Avaliação, não se responsabilizando por perdas indiretas ou lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso do Laudo de Avaliação. Este Laudo de Avaliação, incluindo suas análises e conclusões, não expressa qualquer opinião sobre quaisquer efeitos benéficos ou maléficos que eventualmente possam impactar a **TOCA SAFRA**, bem como não cria para a **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS** qualquer responsabilidade em relação ao resultado da operação de integralização.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A administração da **TOCA SAFRA** é responsável pela escrituração dos seus respectivos livros e elaboração de informações contábeis de tal sociedade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que a administração da **TOCA SAFRA** determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo I do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da **TOCA SAFRA** em **30 de abril de 2024**, com base no seu balanço patrimonial e também com base nos trabalhos por nós conduzidos. Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para uso da solicitante, visando o objetivo já aqui descrito. Portanto, este laudo não deverá ser utilizado parcial ou totalmente para divulgação em veículos públicos sem a prévia autorização, por escrito, da **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS**, exceto para fins de cumprimento da legislação. A **VILLELA E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA SS** se compromete a resguardar o sigilo das informações fornecidas pela **TOCA SAFRA**. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), não temos conhecimento de conflito de interesses direto ou indireto, bem como outras circunstâncias relevantes que representem conflitos de interesses em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão descritos neste Laudo.

Não temos conhecimento de qualquer ação dos administradores da **TOCA SAFRA** no sentido de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologia de trabalho relevante para a qualidade da respectiva conclusão. Não fomos informados e não temos conhecimento de qualquer evento relacionado às atividades da **TOCA SAFRA** que possa trazer impacto e alterações relevantes no resultado desta avaliação. Não fomos requeridos para realizar a atualização deste Laudo após a data de sua emissão.

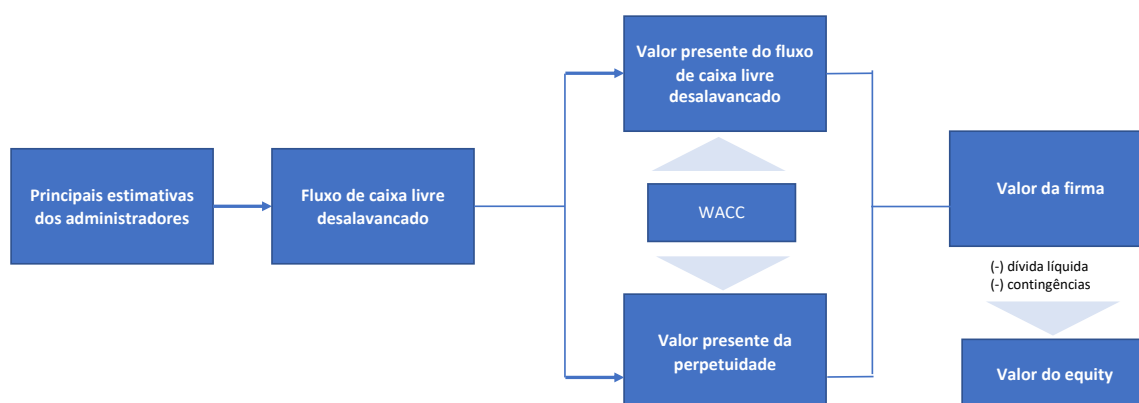
Metodologia de Avaliação

Metodologia de Avaliação

- A avaliação considerou as operações da Empresa individualmente, de forma que nenhuma sinergia potencial foi considerada.
- A análise do FCD teve como base (i) as demonstrações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021. (ii) relatórios de resultados financeiros; (iii) projeções financeiras e operacionais da Empresa para os próximos dez anos discutidas com os seus administradores; (iv) discussões com a administração da Empresa sobre os negócios e perspectivas; e (v) outras informações de conhecimento público, estudos financeiros, análises, pesquisas e critérios financeiros, econômicos e de mercado que consideramos relevantes.
- O valor da firma da **TOCA SAFRA**, de acordo com o método do FCD, foi calculado como a soma dos seguintes fatores:
 - Valor presente dos fluxos de caixa livres para a firma em **30 de abril de 2024**, projetado para um período de dez anos a valores nominais em R\$, descontado ao custo médio ponderado de capital (WACC) em valores nominais em R\$.
 - Valor presente da perpetuidade em 30 de abril de 2024, descontado à mesma taxa utilizada para os fluxos de caixa livres no período de dez anos. Foi utilizada uma taxa de crescimento terminal após o período de projeção de dez anos.
- O WACC utilizado foi de 21% em valores nominais em R\$ (ponto médio da faixa de sensibilidade do FCD) e taxa de crescimento na perpetuidade de 2,0% em valores nominais em R\$.
- O valor do equity da **TOCA SAFRA** foi calculado: (i) subtraindo do valor da firma da Vivo sua dívida líquida, ajustada pelos dividendos;
- As estimativas macroeconômicas utilizadas tiveram como base as projeções de mercado do Relatório Focus publicado pelo Banco Central do Brasil.

Metodologia de Avaliação... continuação

Visão geral da metodologia de FCD



Conclusão

Conclusão

Com base nos procedimentos acima descritos, o acervo total, a valor justo, da **TOCA SAFRA TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO E IRRIGAÇÃO LTDA.**, na data-base de **30 de abril de 2024**, é de R\$ 23.551.650,00 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024.

Villela e Associados Auditoria e Consultoria SS

CRC MG – 7.189/0-0 CVM – 12.971

Luis Guilherme Villela Alves

Contador CRC/MG – 67.509/O-8

CPF – 713.730.986-00

Anexo I

Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, com vencimentos originais até três meses, em montante conhecido de caixa e sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a receber de clientes

Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor nominal, deduzidos da provisão para perdas em créditos esperadas.

Anexo I... continuação

c) Imobilizado

São demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e eventuais perdas por redução ao valor recuperável, se aplicável.

Todos os gastos necessários para a imobilização são registrados como custo das imobilizações. A depreciação desses ativos inicia-se quando os ativos estão em uso nas operações da Companhia.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. A depreciação do ativo imobilizado é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

d) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

e) Obrigações trabalhistas

Os salários e encargos sociais são contabilizados pelo regime de competência e estão registrados no resultado do exercício e nas demonstrações financeiras. De acordo com legislação vigente, os valores de férias devidas a funcionários estão provisionados de forma proporcional ao período aquisitivo e incluem os encargos sociais.

Anexo I... continuação

f) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. No que se refere às provisões relacionadas aos riscos trabalhistas e cíveis, a avaliação da probabilidade de desembolso de caixa inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Anexo II

DCF		2023	2024	2025	2026	2027	Perpet.
Receitas Brutas		2.350.339	27.028.901	31.083.236	35.745.722	41.107.580	
	<i>Tx. Crescimento</i>	15%	15%	15%	15%	15%	
Deduções		-141.020	-1.621.734	-1.864.994	-2.144.743	-2.466.455	
	<i>% RB</i>	6%	6%	6%	6%	6%	
Receitas Líquidas		2.209.319	25.407.167	29.218.242	33.600.978	38.641.125	
CPV		-858.736	-18.855.296	-21.683.590	-24.936.128	-28.676.548	
	<i>% RL</i>	39%	74%	74%	74%	74%	
Lucro Bruto		1.350.583	6.551.871	7.534.652	8.664.850	9.964.577	
<i>Mg. Bruta</i>		61,1%	25,8%	25,8%	25,8%	25,8%	
Despesas Gerais e ADM		-486.050	-534.655	-588.121	-646.933	-711.626	
	<i>Tx. Cresc. %</i>	22%	10%	10%	10%	10%	
Despesas Com Pessoal		-176.746	-194.420	-213.862	-235.248	-258.773	
	<i>Tx. Cresc. %</i>	8%	10%	10%	10%	10%	
EBIT		687.787	5.822.796	6.732.669	7.782.669	8.994.178	
<i>Mg. EBIT</i>		31,1%	22,9%	23,0%	23,2%	23,3%	
Impostos		-188.027	-2.162.312	-2.486.659	-2.859.658	-3.288.606	
NOPAT		499.760	3.660.484	4.246.010	4.923.011	5.705.572	
Desp. Financeira		-17.054	-144.377	-166.937	-192.972	-223.011	
<i>% EBIT</i>		-2%	-2%	-2%	-2%	-2%	
Lucro Líquido		482.706	3.516.107	4.079.073	4.730.039	5.482.560	
<i>Mg. Líquida</i>		21,8%	13,8%	14,0%	14,1%	14,2%	
Investimento em Capital de Giro		50.277	4.341.066	751.808	864.579	0	
<i>Necessidade de Capital de Giro / RL</i>		30%	20%	20%	20%	20%	
FCFF		449.483	-680.582	3.494.203	4.058.432	5.705.572	30.629.912
VP FCFF		449.483	-562.465	2.386.587	2.290.879	2.661.691	14.289.080
EV		21.515.256					
Dívida Bruta		0					
Caixa		-2.036.395					
FCFE		23.551.650					



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MCPO IRRIGACAO S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00120710641	
04594713416	
05705277407	
06332397802	
71373098600	
76953025387	
80272207187	